



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
(EDITAL 012/2025 - PRPGP/UFSM)  
nº 02/2025**

A professora Dra Nara Marilene Oliveira Girardon-Perlini da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 002/2025 ([https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2025/02/Edital-012\\_2025\\_FIPE-UNIFICADO\\_FINAL-1.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2025/02/Edital-012_2025_FIPE-UNIFICADO_FINAL-1.pdf)) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	LUTO ANTECIPATÓRIO COMO ELEMENTO CONSTITUTIVO DA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR DE PACIENTES EM TERMINALIDADE DE VIDA: REVISÃO INTEGRATIVA
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Enfermagem
Registro na UFSM nº	063364
Área do CNPq (3º nível)	Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso
Número de vagas	1 (uma)

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	22 a 25 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 28 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	29 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	30 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025
Relatório final e avaliação do bolsista	15 de dezembro de 2025 até 16 de janeiro de 2026

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1 Dos documentos:**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail [nara.perlini@uol.com.br](mailto:nara.perlini@uol.com.br), apresentando os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha Cadastro do Bolsista ([https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2025/02/modelo-de-cadastro-de-candidato-a-bolsista\\_FIPE2025.docx](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2025/02/modelo-de-cadastro-de-candidato-a-bolsista_FIPE2025.docx) );

3.1.2 Carta de intenções ([https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2025/02/modelo-de-carta-de-intencoes-de-candidato-a-bolsista\\_FIPE\\_2025.docx](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2025/02/modelo-de-carta-de-intencoes-de-candidato-a-bolsista_FIPE_2025.docx) );

3.1.3 Comprovante de matrícula no curso de Graduação em Enfermagem - campus Sede da Universidade Federal de Santa Maria;

3.1.4 Histórico Escolar;

3.1.5 Currículo Lattes atualizado.

#### **3.2 Da entrevista:**

O candidato deverá participar de entrevista a ser realizada entre os dias 22 e 25 de abril, em horário e local a ser informado por e-mail e WhatsApp no dia 22/04, pela manhã.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado a apresentação da justificativa pelo interesse na bolsa, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, bem como proposições para contribuir com o projeto e com o grupo de pesquisa, e terá peso de 25% da nota.

4.2 Entrevista: serão avaliados aspectos relacionados ao interesse na bolsa, a disponibilidade de tempo, as proposições para contribuição com o projeto e com o grupo de pesquisa e a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, e terá peso de 50% da nota.

4.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica, a apresentação de trabalhos, a participação em eventos, bolsas de iniciação científica, inclusive do ensino médio, monitorias e a participação em outros projetos de pesquisa/ensino/extensão/ grupo de pesquisa, e terá peso de 25% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete), sendo indicado

o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados supletes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 NARA MARILENE OLIVEIRA GIRARDON PERLINI  
Data: 10/04/2025 19:33:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>